



PORTARIA Nº 02/2019 – REITORIA

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1. Autorizar a concessão de bolsas de estudo aos candidatos melhores colocados no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2019, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2019.

Parágrafo primeiro: Será concedido 1 (uma) bolsa de estudo integral (100%) ao candidato que obter a melhor colocação geral no processo seletivo.

Parágrafo segundo: Serão concedidas 3 (três) bolsas de estudo parcial (50%), sendo uma para cada candidato que obter a melhor colocação por escola, excluindo o melhor colocado geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Lilian Pereira Ferrari

Reitora